



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



DECRETO Nº 3421/2015

SÚMULA: Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 752/2010 de 11/08/2010.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os representantes abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu:

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS: TITULAR
VERCI FERRARI DA SILVA

ASFRUCI: SUPLENTE
ROSANGELA ROEGELIN

IGREJA CATÓLICA: SUPLENTE
EMILY ÂNGELA MANICA

CLUBE DE MÃES CRUZEIRO DO IGUAÇU - TITULAR
TEREZINHA GHELHEN GONÇALVES

CLUBE DO IDOSO: SUPLENTE
ROSA WEBER DA SILVA

COMUNIDADE DO CANOAS: TITULAR
VALDECIR SZEPANHUK

COMUNIDADE DO VERA CRUZ: SUPLENTE
WAGNER ROMANSKI

PASTORAL DA CRIANÇA: TITULAR
MARIA DE FATIMA ROSA STAVISKI

COORDENACAO PASTORAL SAUDE DO IDOSO: SUPLENTE
ENEMERCIA ONETTA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SMS: TITULAR
CLEUSA BOSA PINZON



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - VISA: SUPLENTE
EDENILCE APARECIDA SCHLLEMER

PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE: TITULAR
NUTRICIONISTA MARTINAZZO
GISLAINE MARTINAZZO

PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE: SUPLENTE
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JUDAS TADEU
MIRYAM LIZAMA BOETTCHER

TRABALHO ÁREA DE SAÚDE - TITULAR
CRO - KELLYN JANAINA LORENZI

TRABALHO ÁREA DE SAÚDE - SUPLENTE
COREN - BERNADETE BERNARDO DA SILVA

TRABALHO ÁREA DE SAÚDE - TITULAR
COREN - ELISANGELA BERTOL

TRABALHO ÁREA DE SAÚDE - SUPLENTE
COREN - NELI PACHECO

Art.2º - Este Conselho Municipal de Saúde reger-se-á de acordo com os princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 752/2010 de 11/08/2010, e o seu Regimento Interno e demais normas vigente, inclusive para constituição de sua própria Diretoria.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 3135/2013 de 12/08/2013 o presente Decreto entrará em vigor na data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


LUIZ ALBERIKASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


RENI FRANCISCHINI
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO